DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **Rodrigo Otávio Soares Pacheco,** o **Título Honorífico de Cidadão Carmense.**

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder a entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de setembro de 2025.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

Registrado em livro próprio e publicado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Carmo do Paranaíba/MG, 04/09/2025.